



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
EDITAL AÇÕES AFIRMATIVAS**

EDITAL Nº 02/2020 – PPGCI – Estudante regular

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência da Informação, Mestrado e Doutorado Acadêmico, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020, n. 33/2020 e n. 36/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares **específicas para optantes de vagas referentes a ações afirmativas, que se autodeclarem negros (pretos e pardos), indígenas e deficientes** para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico, a terem início no primeiro período letivo de 2021.

Consideram-se negros (pretos e pardos) e indígenas - PPI, os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo (Autodeclaração Étnico Racial, **ANEXO E**), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No caso de candidatos indígenas, pode também apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail processoppgci@uel.br.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	Das 08h do dia 21 de setembro às 18h do dia 30 de outubro de 2020
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	De 21 de setembro até as 23h59 do dia 30 de outubro de 2020
Período de seleção para o Mestrado	De 01 de novembro a 10 de dezembro de 2020
Período de seleção para o Doutorado	De 01 de novembro a 10 de dezembro de 2020
Divulgação das inscrições homologadas – site do PPGCI	04 de novembro de 2020 na página PPGCI UEL a partir das 17h
Resultado da 1ª etapa eliminatória - avaliação de projeto.	13 de novembro de 2020 – a partir das 17h
Envio de currículos para os classificados na 1ª etapa	De 14 de novembro até as 23h59 do dia 16 de novembro de 2020
Divulgação da Agenda de Arguição	16 de novembro de 2020
Arguição via google meeting	17 a 27 de novembro de 2020 – manhã e tarde
Análise de currículo	17 de 27 novembro de novembro de 2020
Divulgação do resultado preliminar na página do PPGCI UEL	02 de dezembro de 2020
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar	03 e 04 de dezembro de 2020.



Resultado da interposição de recursos referente ao resultado preliminar	08 de dezembro de 2020.
Publicação do resultado final após interposição de recursos. Páginas PPGCI UEL e PROPPG UEL	11 de dezembro de 2020
Matrícula dos candidatos aprovados nos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> com início no 1º semestre letivo de 2021, no Portal do Estudante de Pós-Graduação - Sistema WEB.	02 a 04 de fevereiro de 2021
Início do 1º período letivo de 2020 para os Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> .	01 de março de 2020
Início das aulas no PPGCI UEL	01 de abril de 2020

Atenção:

O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

Todas as informações relacionadas a resultados serão publicadas informando o código que é gerado no momento da inscrição. Assim os candidatos devem ter atenção ao **código de inscrição**.

2. Da inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço processoppgci@uel.br, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Todos os documentos devem estar no formato pdf.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Regulares AA – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”**.

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Inscrições recebidas no e-mail após a data final serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

3. Dos documentos para inscrição

Mestrado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**
- c) autodeclaração conforme **ANEXO E**
- d) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- e) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- f) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- h) cópia do histórico escolar de graduação;
- i) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- j) Plano de Pesquisa **sem identificação do candidato sem identificação do candidato (usar folha de rosto ANEXO A)** - indicar linha de pesquisa a qual pretende ser vinculado. **As partes constitutivas sugeridas para a apresentação da proposta de pesquisa, em no máximo 10 páginas, são:**

- Título;

- Resumo;
- Problematização;
- Justificativa (relevância) e viabilidade;
- Objetivos (geral e específicos);
- Abordagem teórica;
- Procedimentos metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise dos resultados);
- Cronograma;
- Referências.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

Atenção: O candidato deve enviar a documentação dividida em 3 (três) arquivos, sendo:

1. documentos pessoais: itens d, e, f, g, h, i;
2. documentos da inscrição: itens a, b, c;
3. plano de pesquisa **sem identificação do candidato:** item j;

Doutorado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) - **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**
- c) autodeclaração conforme **ANEXO E**



- d) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- e) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- f) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- h) cópia do histórico escolar de graduação e de mestrado;
- i) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- j) cópia do diploma do mestre. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação** (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador.
- k) Plano de Pesquisa **sem identificação do candidato sem identificação do candidato (usar folha de rosto ANEXO A)** - indicar linha de pesquisa a qual pretende ser vinculado. **As partes constitutivas sugeridas para a apresentação da proposta de pesquisa, em no máximo 15 páginas, são:**
- Título;
 - Resumo;
 - Problematização;
 - Hipótese;
 - Justificativa (relevância) e viabilidade;
 - Objetivos (geral e específicos);
 - Abordagem teórica;
 - Procedimentos metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise dos resultados);
 - Cronograma;
 - Referências.



Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que comprove a conclusão da graduação que não seja o **diploma** deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

Atenção: O candidato deve enviar a documentação dividida em 3 (três) arquivos, sendo:

1. documentos pessoais: itens d, e, f, g, h, i, j;
2. documentos da inscrição: itens a, b, c;
3. plano de pesquisa **sem identificação do candidato:** item k;

4. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 21 a 30 de setembro de 2020, para o e-mail **proppg@uel.br**, com o assunto *“Nome do aluno - Isenção mestrado (ou doutorado) em Ciência da Informação”*. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 5 dias úteis, após o envio da solicitação;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação) para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 21 a 30 de setembro de 2020, para o e-mail **proppg@uel.br**, com o assunto “*Isenção mestrado (ou doutorado) em Ciência da Informação*”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 5 dias úteis, após o envio da solicitação,

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO:

não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação) para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. Do envio de dos documentos:

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio. O envio da documentação na 1ª e 2ª etapa é exclusivamente **via e-mail para o endereço processoppgi@uel.br**.

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

6. Número de vagas:

Mestrado: até 4 vagas

Doutorado: até 2 vagas

7. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa juntamente com a comissão de Seleção.

Os candidatos às vagas das Ações Afirmativas se submeterão aos mesmos critérios, avaliações e prazos dos candidatos do Edital Geral do processo seletivo.

Não havendo candidatos ou aprovações referentes a este edital, as vagas passarão automaticamente ao Edital Geral.

7.1. A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa: de 05 a 13 de novembro de 2020

Avaliação do Plano de Pesquisa – Etapa Eliminatória

O projeto é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 1ª etapa.

O roteiro de Análise da Proposta de Pesquisa de até 10 páginas para o Mestrado Acadêmico, considera as seguintes questões:

- a) pertinência em relação à linha de pesquisa;
- b) contemporaneidade e relevância do tema;
- c) coerência entre o problema e objetivos;
- d) propriedade e consistência das opções teóricas e metodológicas;
- e) correção e objetividade da linguagem científica;
- f) viabilidade da proposta de pesquisa (tema e tempo);
- g) precisão e conformidade da apresentação formal (ABNT).

h) Profundidade argumentativa

Resultado da 1ª etapa – 13 de novembro de 2020 no site do PPGCI UEL, <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>

Divulgação da agenda de arguição: 16 de novembro de 2020.

Segunda Etapa: de 17 a 27 de novembro de 2020
Arguição – Etapa Classificatória

A arguição é etapa com caráter classificatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

Será realizada no formato remoto, de forma síncrona, ou seja, com os integrantes da banca e o/a candidato/a online, por meio da Plataforma Digital Google Meet.

A entrevista será individual. O/a candidato/a aprovado/a na 1ª etapa receberá por e-mail o convite, até 24 horas antes do horário agendado para a banca de arguição.

É de responsabilidade do/a candidato/a providenciar um equipamento com acesso à Internet, webcam, microfone e alto-falantes, e estar em um ambiente no qual não ocorram interrupções e seja livre de ruídos que possam comprometer a arguição.

A arguição será gravada e o arquivo armanezado até o final dos prazos dos recursos. Ao/às candidatos/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa **ANEXO C**.

A banca de arguição será composta por três docentes da Comissão de Seleção do PPGCI UEL.

- projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes do PPGCI UEL;
- domínio de conhecimento em Ciência da Informação;
- clareza e articulação de ideias;
- Currículo Lattes;
- Comprometimento e disponibilidade em cursar o Mestrado Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual de Londrina.

Terceira Etapa: de 17 a 27 de novembro de 2020
Análise do Currículo – Etapa Classificatória

Os currículos devem ser enviados apenas pelos candidatos aprovados na 1ª etapa de 14 até as 23h59 do dia 16 de novembro de 2020.

A análise do currículo tem caráter classificatório

O currículo deverá estar disponível na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e ser enviado pelo e-mail processoppgci@uel.br com o assunto “Currículo AA – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”

Os **dados da produção devem ser dos últimos cinco anos** e com os demais dados de toda a carreira do candidato. Deve ter todos os comprovantes documentados e enviados junto ao currículo.

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes.

Os critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) candidato (a) estão no **ANEXO B** deste edital.

Atenção:

Apenas serão pontuadas as produções documentadas junto ao currículo.

O resultado final será a soma das notas do projeto e arguição divididas por 2 sendo que o resultado deve ser igual ou maior que 7.

Em caso de empate será considerado o melhor desempenho dos candidatos nesta ordem: projeto, arguição e currículo.

7.2. A seleção para o Doutorado, contará das seguintes etapas

Primeira Etapa: de 05 a 13 de novembro de 2020

Avaliação do Plano de Pesquisa – Etapa Eliminatória

O projeto é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 1ª etapa.

O roteiro de Análise da Proposta de Pesquisa de até 15 páginas para o Doutorado Acadêmico, considera as seguintes questões:

- i) pertinência em relação à linha de pesquisa;
- j) contemporaneidade e relevância do tema;
- k) coerência entre o problema e objetivos;
- l) coerência da hipótese;
- m) propriedade e consistência das opções teóricas e metodológicas;
- n) correção e objetividade da linguagem científica;
- o) viabilidade da proposta de pesquisa (tema e tempo);
- p) precisão e conformidade da apresentação formal (ABNT).
- q) Profundidade argumentativa

Resultado da 1ª etapa – 13 de novembro de 2020 no site do PPGCI UEL, <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>

Divulgação da agenda de arguição: 16 de novembro de 2020.

Segunda Etapa: de 17 a 27 de novembro de 2020

Arguição – Etapa classificatória

A arguição é etapa com caráter classificatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

Será realizada no formato remoto, de forma síncrona, ou seja, com os integrantes da banca e o/a candidato/a online, por meio da Plataforma Digital Google Meet.

A entrevista será individual. O/a candidato/a aprovado/a na 1ª etapa receberá por e-mail o convite, até 24 horas antes do horário agendado para a banca de arguição.

É de responsabilidade do/a candidato/a providenciar um equipamento com acesso à Internet, webcam, microfone e alto-falantes, e estar em um ambiente no qual não ocorram interrupções e seja livre de ruídos que possam comprometer a arguição.

A arguição será gravada e o arquivo armanezado até o final dos prazos dos recursos. Ao/às candidatos/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa **ANEXO C**.

A banca de arguição será composta por três docentes da Comissão de Seleção do PPGCI UEL.

As perguntas a serem formuladas ao/à candidato/a seguirão um roteiro padrão para todos os concorrentes.

As perguntas versarão sobre:

- projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- Currículo Lattes;
- Comprometimento e a disponibilidade em cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual de Londrina.

Terceira Etapa: de 17 a 27 de novembro de 2020

Análise do Currículo – Etapa Classificatória

Os currículos devem ser enviados apenas pelos candidatos aprovados na 1ª etapa de 14 até as 23h59 do dia 16 de novembro de 2020.

A análise do currículo tem caráter classificatório

O currículo deverá estar disponível na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e ser enviado pelo e-mail processoppgci@uel.br com o assunto “Currículo AA – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”

Os **dados da produção devem ser dos últimos cinco anos** e com os demais dados de toda a carreira do candidato. Deve ter todos os comprovantes documentados e enviados junto ao currículo.

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes.

Os critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) candidato (a) estão no **ANEXO B** deste edital.

Atenção:

Apenas serão pontuadas as produções documentadas junto ao currículo.

O resultado final será a soma das notas do projeto e arguição divididas por 2 sendo que o resultado deve ser igual ou maior que 7.

Em caso de empate será considerado o melhor desempenho dos candidatos nesta ordem: projeto, arguição e currículo.

7.3. Prova de proficiência em Língua estrangeira:

A prova, apenas para os candidatos aprovados, será realizada no segundo semestre de 2021, com abertura de edital específico. Será elaborada, aplicada e corrigida por instituto especializado, com custo a ser divulgado quando da inscrição na etapa específica.

Os/as candidatos/as aprovados no presente edital não poderão realizar o exame de qualificação sem a aprovação ou comprovação de proficiência em Língua Estrangeira, conforme as definições constantes na Resolução CEPE 063/2014, Capítulo V.

Mestrado: exigência de uma língua estrangeira - inglês

Doutorado: exigência de duas línguas estrangeiras – inglês, espanhol ou francês.

7.4 Linhas de pesquisa

1) Organização e representação da informação e do conhecimento

A linha visa estudar as diferentes formas de organização e representação que contribuem para o desenvolvimento da estruturação da informação e do

conhecimento decorrentes da investigação dos processos de análise, pesquisa terminológica, tratamento documental, e representação da informação e do conhecimento, associadas à investigação teórico-metodológica de tecnologias da informação e comunicação.

Profa. Dra. Ana Cristina de Albuquerque	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Representação temática de recursos imagéticos; - Teoria da classificação; - Organização do Conhecimento na Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia. - Documentação Museológica
Profa. Dra. Brígida Maria Nogueira Cervantes	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de domínio e vocabulário de domínio; - Linguagem de indexação e política de indexação; - Tesouros, mapas conceituais, taxonomias; - Terminologia e terminografia
Prof. Dr. Francisco Carlos Paletta	Doutorado em Tecnologia Nuclear	<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de Busca e Recuperação da Informação – Algoritmos - Mineração e Análise de Dados – Data Mining and Data Analytics - Data Science, Big Data & Data Analytys – Organização da Informação e do Conhecimento nas Organizações – Mídias Sociais e a Privacidade da Informação
Prof. Dr. Miguel Luiz Contani	Doutorado em Comunicação e Semiótica	<ul style="list-style-type: none"> - Mineração de sentido e teoria do conceito; - Descrição da informação e análise de impacto nos códigos imagéticos; - Organização da informação e do conhecimento em sistemas urbanos
Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho	Pós-Doutorado em Ciência da Informação Doutorado em Ciência da	<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de Organização do Conhecimento; - Knowledge Graph e Data



	Informação	Science; - Representação do Conhecimento e Inovação;
Profa. Dra. Rosane S. Alvares Lunardelli	Pós-doutorado em Ciência da Informação Doutorado em Estudos da Linguagem	- Organização e Representação da Informação e do Conhecimento em diversos contextos; - A literatura de Cordel no contexto da Ciência da Informação; - Processos e produtos de síntese documental na perspectiva da Arquivologia e Biblioteconomia - O profissional da Informação e a comunicação não verbal.
Profa. Dra. Silvana Drumond Monteiro	Pós-Doutorado em Ciência da Informação Doutorado em Comunicação e Semiótica	- Índices contemporâneos: indexação, taxonomia da busca e semântica do ciberespaço; - Estudos do ciberespaço;

2) Compartilhamento da informação e do conhecimento

A linha visa desenvolver estudos orientados à informação e ao conhecimento como objetos de intervenção e transformação científica, tecnológica e social. As pesquisas convergem para: acesso e apropriação da informação e do conhecimento; ambientes, canais e fluxos da informação; serviços e produtos de informação e questões pertinentes a redes de conhecimento, mediação da informação e produção científica

Profa. Dra. Adriana Rosecler Alcará Engelmann	Doutorado em Psicologia	- Formação e desenvolvimento de habilidades informacionais; - Práticas de pesquisa e o processo de busca e uso da informação; - Critérios para avaliação e seleção de fontes de informação;
Profa. Dra. Letícia Gorri Molina	Doutorado em Ciência da Informação	- Memória organizacional e institucional; - Gestão do conhecimento;

		<ul style="list-style-type: none"> - Memória Institucional; - Memória e arquivo
Profa. Dra. Thais Batista Zaninelli	<p>Pós-Doutorado em Ciência da Informação</p> <p>Doutora em Engenharia e Gestão Industrial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inovação em serviços; - Produtos e serviços de informação; - Processo de desenvolvimento de novos serviços - Design Thinking;
Profa. Dra. Luciane de Fátima Beckman Cavalcante	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Comportamento Informacional; - Competência em Informação; - Informação e Conhecimento em ambientes culturais; - Mediação Cultural; - Bibliotecas; comunitárias e vilas culturais
Profa. Dra. Sueli Bortolin	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Mediação da leitura; - Mediação oral da informação e literatura em ambiente digital; - Mediação radiofônica; - Biblioteca Pública e Escolar; - Informação Social; - Memórias (da leitura e da literatura) - Biblioteca pública e escolar
Terezinha Elizabeth da Silva	<p>Pós-Doutorado em Ciência da Informação</p> <p>Doutorado em Multimeios</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão da Informação e do Conhecimento; - Informação pública; - Políticas de informação; - Acesso aberto e dados abertos

Outras informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa, desenvolvidos no âmbito do programa, estão disponíveis na página do PPGCI - <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>. Podem ser consultados também os currículos dos pesquisadores disponíveis na Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br>.

7.5 Bibliografia sugerida

BARRETO, Aldo Albuquerque. Uma quase história da Ciência da formação. **DataGramaZero**: revista de Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p. 1-12, abr. 2008. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/abr08/Art_01.htm>

BELKIN, N. J. Information concepts for information science. **Journal of Documentation**, v. 34, n.1, pp.55-85, Mar. 1978.

BELKIN, N. J.; ROBERTSON, S. E. Information science and the phenomena of information. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 26, p. 197-204.

BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, 1968.

BROOKES, B.C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspect.

Journal of Information Science, n. 2, p. 125-133, 1980.

FARRADANE, Jason. Knowledge, information, and information science. **Journal of Information Science**, v. 2: n. 1, p. 75 – 80, jan. 1980.

FUJITA, Mariângela S. Lopes; MARTELETO, Regina M.; LARA Marilda L. Genéz. **A dimensão Epistemológica da Ciência da Informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.

FREIRE, Gustavo Henrique. Ciência da Informação: temática, histórias e fundamentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 6-19, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v11n1/v11n1a02.pdf>>.

FREIRE, Isa Maria. Da construção do conhecimento científico à responsabilidade social da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade**: estudos, João Pessoa, v. 12, n.1, 2002. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/158/152>>.

FROHMANN, Bernd. Revisiting “what is a document?” **Journal of Documentation**, v. 65 n. 2, p. 291-303, 2009. Disponível em: <http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/Documents/Revisiting_JDOC.pdf>

GONZÁLEZ de GÓMEZ, Maria Nélide. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5- 18, 2001. Disponível em:

<<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/433>>.

INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v.42, n. 2, pp. 99- 135, 1992.

PINHEIRO, Lêna Vânia Ribeiro. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 15, n. 1, p. 13-48, 2005. Disponível em:
<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/51/1521>>.

ROBREDO, Jaime. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 19-42, mar. 2011. Disponível em:
<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>>.

ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003.

ZINS, Chain. Conception of Information Science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 58, n. 3, p. 335-350, 2007. Disponível em: http://www.success.co.il/is/zins_conceptsof_is.pdf>.

8. Do Resultado do processo de seleção

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>), a partir das 16h, no dia 11 de dezembro de 2020.

9. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado preliminar do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação, conforme **ANEXO D**, deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail processoppgci@uel.br, com o assunto “**Recurso AA – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”**”

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito.

Os recursos deverão estar devidamente fundamentados.

As respostas serão elaboradas por uma Comissão de Recursos e encaminhadas ao requerente via e-mail.

10. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 16h do dia 11 de dezembro de 2020.

11. Da lista de espera – suplentes

Haverá lista de espera de candidatos aprovados por nota na seleção do Mestrado e Doutorado Acadêmico, mas que, por motivos de número vagas não foram convocados na lista oficial. Os candidatos nas listas de espera apenas serão convocados se houver desistência. Havendo desistência, no dia 05 de fevereiro de 2021, os suplentes, por ordem de classificação, serão convocados por e-mail. **Solicitamos o máximo de atenção.**

12. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>.

Atendimento:

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail.

No período de 17/09/2020 a 30/09/2020: atendimento somente por e-mail processoppgci@uel.br.

No período de 01/10/2020 a 07/12/2020: atendimento por e-mail e por telefone, número 43 3371- 5914. De Segunda a Quinta, das 9h às 12h.

Os candidatos aprovados e habilitados, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos via Edital de Resultado.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UEL.

Londrina, 17 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Ana Cristina de Albuquerque
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

ANEXO A

Folha de rosto do Projeto

Seleção Mestrado e Doutorado PPGCI UEL ingresso 2021

**NÃO COLOCAR NOME OU QUALQUER INFORMAÇÃO QUE POSSA LEVAR À
IDENTIFICAÇÃO DO/A PROPONENTE**

1. Código do Candidato/a (NÃO PREENCHER)

() MESTRADO () DOUTORADO

2. Nome do Projeto:

2. Indicação de Linha de Pesquisa. Assinale UMA linha:

() Linha de Pesquisa 1 – Organização e Representação da Informação e do Conhecimento

() Linha de Pesquisa 2- Compartilhamento da Informação e do Conhecimento



ANEXO B

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULOS - MESTRADO E DOUTORADO	Pontuação por documento	Total
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL – MÁXIMO 4,0		
Formação Acadêmica		
1.1 Especialização ou MBA com monografia	1,0	
1.2 Disciplina cursada como aluno Especial em programa da área ou afins	0,5	
Experiência Acadêmica		
1.3 Docência em nível superior na área (1 ponto por ano)	1,0	
1.4 Docência em nível superior em outras áreas (0,5 ponto por ano)	0,5	
1.5 Estágio Docência (mínimo 30 horas)	0,25	
1.6 Monitoria (mínimo 30 horas)	0,25	
Participação em atividades Acadêmicas		
1.7 Bancas examinadoras na área	1,0	
1.8 Membro de Projeto de Pesquisa (mínimo 60 horas)	0,5	
1.9 Iniciação Científica (mínimo 60 horas)	0,25	
1.10 Comissão Organizadora de eventos da área	0,25	
1.11 Eventos científicos na área	0,1	
1.12 Cursos realizados na área	0,1	
	SUB TOTAL	

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA – MÁXIMO 6,0		
Publicações		
2.1 Artigo em periódico da área (QUALIS A)	2,0	
2.2 Artigo em periódico da área (QUALIS B)	1,5	
2.3 Artigo em periódico de outras áreas (QUALIS A/B)	0,5	
2.4 Livro da área (autoria ou coautoria)	2,0	
2.5 Capítulo de livro da área	1,5	



2.6 Livro da área (organizador/coordenador)	1,0	
2.7 Trabalho completo em anais de evento da área	1,0	
2.8 Resumo em anais de evento da área	0,25	
Apresentações		
2.9 Trabalho em evento da área	0,25	
2.10 Palestras proferidas na área	0,25	
2.11 Cursos ministrados na área	0,25	
Premiações e títulos		
2.12 Trabalhos premiados em eventos	0,25	
2.13 Trabalhos de Conclusão de curso	0,25	
	SUB TOTAL	

ANEXO C

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI UEL

Eu, _____,
Telefone para contato (____) _____, candidato(a) ao Processo
Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação em nível
de _____ (Mestrado ou Doutorado), informo que necessito do
apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa para realização da
etapa de seleção arguição remota.

Londrina, _____, de _____ 2020.



ANEXO D

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI UEL

via e-mail processoppgci@uel.br, com o assunto “Recurso EG – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”

Eu, _____,
CPF Nº _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da Prova (*NÍVEL DO CURSO*), referente ao Edital Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso)

Londrina, ____ de _____ 2020.

Assinatura do requerente:

ANEXO E

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI UEL

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

- 1 - [] DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2 - [] DE IDENTIDADE INDÍGENA
3 - [] DE IDENTIDADE NEGRA

Eu,.....,RG....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de
atender ao Edital Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Informação PPGCI UEL, que estou apto(a) a concorrer à vaga
destinada à [1, 2 ou 3]. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Londrina, _____, de _____ 2020.

Assinatura: _____